



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 014 /2019

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), reuniram-se em Sessão Ordinária na residência do senhor Joca, localizada na Colônia Campestre, os senhores Vereadores Sílvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Márcio Zanetti e Zelodir Ataíde Novack. Estando ausentes os Vereadores Neri E Daniel. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Sílvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** GABINETE – Encaminha Relatório resumido da execução Orçamentária e Relatório resumido 2019. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 35/2019 que “CORRIGE E ALTERA A REDAÇÃO DO ART.1º E SEUS INCISOS I E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.117/2019 – PROFESSORES PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA”, em regime de urgência urgentíssima. Encaminha as Leis nº 2.229 e 2.230. GABINETE – Encaminha o Projeto de Lei de nº 36/2019 que “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.146/2018”, em regime de urgência urgentíssima. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Márcio, Zelodir e Thiarles. Usando seu espaço o Vereador Márcio cumprimenta a plateia e fala da importância da participação da comunidade nas sessões da Câmara. A seguir justifica a sua falta na Sessão passada, uma vez que tinha compromisso agendado em Pelotas e como houve atraso no início da Sessão devido ao estudo de um projeto, teve de se ausentar antes de começar a mesma. Ao usar a palavra a Vereadora Zelodir solicita ao plenário a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei de nº 35/2019, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres sobre o Projeto, bem como a realização de uma sessão extraordinária para votação final do mesmo e do Projeto de Lei de nº 34/2019. Com a palavra o Vereador Thiarles agradece a presença de todos e ao senhor que cedeu o espaço para a realização desta Sessão. Agradece a Vereadora Sílvia por dar continuidade ao Projeto da Câmara Itinerante que é de sua autoria. Gostaria de deixar registrado, como representante da Câmara junto ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que participou de uma reunião no dia 24 de abril na Prefeitura Municipal, onde recebeu a informação que o Executivo conseguiu, através



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

da Defesa Civil Municipal e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, sementes de milho crioulo, feijão, tomate, alface, couve, cenoura, abobora, pimentão, pepino e brócolis, sem custo para os produtores Rurais. Salienta que 240 famílias de Morro Redondo poderão ser contempladas com a semente de milho, sendo 40 dos Quilombolas. O período do Pré Cadastramento será realizado até o dia 10 de maio. A avaliação das inscrições será a cargo do Conselho. A Previsão de chegada das sementes será a princípio no mês de junho. Informa a documentação exigida para a inscrição e o local será no setor da defesa civil, na Prefeitura Municipal. Ontem participou do Fórum da Agricultura Familiar no município de Capão do Leão, tendo como pauta a Cooperativa COSULATI. Foram realizadas algumas explanações por parte do senhor Almir Fernando Mendonça, referente aos pagamentos e negociações da dívida efetuada pela Cooperativa. Na reunião também comentaram da grande preocupação quanto as Instruções Normativas 76 e 77 exigidas, que tratam sobre a temperatura do leite que não pode ultrapassar os 7 graus, dos resfriadores a granel e o teste CBT (contagem de bactérias totais) e CCS (contagem de células somáticas), as quais os produtores terão o prazo até 01 de junho para se adequarem. Na reunião mencionaram que existe 34 produtores de leite em Morro Redondo e 180 em toda a região sul e a estimativa com estas normativas, por não conseguirem se adequarem, terão uma perda de 20 produtores do município. Também foi demonstrado preocupação quanto a qualidade das estradas nas vias rurais e os acessos nas propriedades e sobre a falta de energia elétrica na zonal rural, causando transtornos aos produtores, dificultando assim o bom funcionamento dos resfriadores. O Vereador cita como exemplo a falta de energia que está acontecendo neste momento, no ato desta sessão ordinária. Outra preocupação demonstrada foi com relação a importação do leite em pó, a vinda de leite de outros países como o Uruguai. Ao término da reunião o Coordenador do Fórum da Agricultura Familiar e o Presidente da AZONASUL ficaram de fazer um levantamento de todos os assuntos debatidos e posteriormente encaminhar um requerimento a Bancada Gaúcha do Governo Federal. Quanto ao Abatedouro e a Fábrica de Rações, a intenção é retornar os trabalhos até mesmo através de negociações com outras empresas, mas não tem nada de concreto no momento. Em aparte a Vereadora Zelodir diz que quanto a questão do leite, está juntamente com a Vereadora Silvia lutando no sentido de prorrogarem esta normativa. Já entregaram em mãos ao Ministro da Casa Civil um requerimento para prorrogarem esta normativa. Em aparte o Vereador Marcio diz que foi levado aos Deputados Estaduais e já existe uma agenda com a Ministra da Agricultura para tentar prorrogar o prazo e informar a atual situação dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

produtores rurais. O Vereador Thiarles propõe que a Câmara envie um Requerimento ao MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), para a Bancada Gaúcha Federal e Presidente da AZONASUL. Com a palavra a Presidente complementa dizendo que a COSULATI tem em média aproximadamente 350 produtores e devido a este problema provavelmente 182 produtores irão parar, já a POMERANO tem 530 produtores e 250 com esta normativa é certo que param. A questão maior é a análise das bactérias, que se tiver 3 análises consecutivas, inviabiliza de recolher o leite. Salienta que todos vereadores estão se envolvendo na tentativa de solucionar o problema, por se tratar de uma questão de extrema preocupação, pois com o fechamento do abatedouro os agricultores migraram para a produção do leite e do pêssego. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Márcio e a solicitação da Vereadora Zelodir as quais foram aprovadas por unanimidade. Logo a Presidente suspende a Sessão, às vinte horas e dez minutos e reabre as vinte horas e quatorze minutos. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 34/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL” e nº 35/2019 que “CORRIGE E ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E SEUS INCISOS I E IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2.227/2019 – PROFESSORES PARA TUAR NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. Discutido e votado o Projeto de Lei de nº 33/2019 que “INCLUI META NA AÇÃO MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – SMAF, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 2088/2017 E NA LDO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 2.161/2018 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”, foi aprovado por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** Vereador Marcio Zanetti – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Turismo, a viabilidade da construção do caminho do artesanato. O Vereador esclarece sobre a sua indicação, dizendo que já solicitou ao Secretário de Obras, para fazerem um projeto 3 D, para conhecimento da comunidade, o qual seria primeiramente como sugestão na Praça 12 de Maio, a construção de casa de madeira para a exposição dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

produtores, semanalmente para os turistas e trabalharem juntos para a concretização da mesma. Discutida e votada a indicação, foi aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO: TODOS VEREADORES** – Requerem o envio de correspondência ao Ilustríssimo Senhor Luiz Gonzaga Veras Mota, Presidente do Banrisul, solicitando medidas efetivas para a melhoria dos serviços prestados à população de Morro Redondo pelo Posto local. As medidas necessárias para melhoria dos serviços passam, necessariamente, pela instalação de outro caixa eletrônico a operar no referido Posto. É imperativo para que se alcance o objetivo pretendido que os mesmos funcionem durante o final de semana, bem como, que o Posto local seja transformado em Agência Bancária a fim de ampliar os recursos investidos no atendimento do cidadão. Discutido e votado o Requerimento foi aprovado por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, a Presidente convoca os senhores Vereadores para uma sessão extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia sete (07) de maio, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, as vinte horas e vinte e cinco minutos (20h:25min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. _____

Presidente

Secretário